

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 102, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

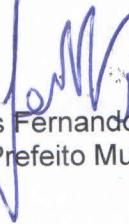
Concede alteração da Classe de "B" para "C" ao servidor  
Natalino Marcos Alberti.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

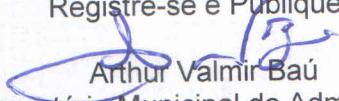
1 – **CONCEDER** a alteração da classe de "B" para "C" ao servidor Natalino Marcos Alberti, a contar de 18 de fevereiro de 2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos